



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSIS-SP

(CNS) 12.076-6

TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

Ficha n.º

1

Transcrição

18.600

Livro

3-AP

Folhas

66 v.º/67

Circunscrição do Imóvel

ASSIS

IMÓVEL: Um lote de terras com a área de 5,48 ha, iguais a dois e meio alqueires, mais ou menos, situado na "Fazenda Taquaral", Água do Pavão, neste distrito, município e comarca de Assis, de forma irregular, confrontando-se pela frente com a rodovia oficial Assis - São Paulo; por outro lado com Luiz Saldanha Rodrigues e pelo fundo com a Água do Pavão, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de tijolos, coberta de telhas, com 3 cômodos e uma área, 2 casas de madeira, cobertas de telhas, em mau estado; diversas árvores frutíferas; um pequeno pasto e mangueirão para porcos, sendo que o imóvel está cadastrado no IBRA sob o n.º 41-29-001-50-292. Assis, 22 de outubro de 1970. O oficial, Eduardo de Andrade Piemonte.

ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, com sede nesta cidade, representada neste ato pelo presidente Adolpho Ubirajara Tavares e pelo tesoureiro Antonio Mendes de Campos, brasileiros, casados, bancários, residentes nesta cidade.

TRANSMITENTES: JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE PIEMONT, servidor da justiça, e sua mulher, MIRIAM ELIZETE NOGUEIRA PIEMONT, professora, portador do CIC n.º 023.907.958, e DECIO DE ANDRADE PIEMONTE, solteiro, maior, professor, portador do CIC n.º 049.326.098, brasileiros, residentes nesta cidade.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 17.153 do Livro 3-AO, deste cartório.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 06 de outubro de 1970, do 1.º tabelião desta comarca.

VALOR DO CONTRATO: Vinte mil cruzeiros (Cr\$20.000,00).

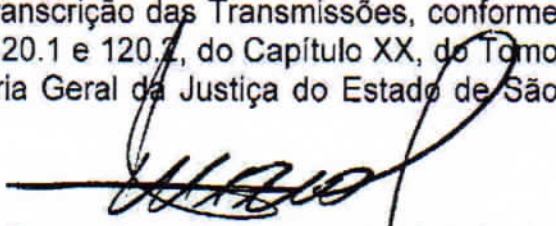
CONDIÇÕES DO CONTRATO: As partes se responsabilizaram pelos débitos do imóvel nos termos do artigo 44 da Lei 203/70.

AVERBAÇÃO: Nada consta.

Fim do Traslado

AVERBAÇÃO: AV.01 - A presente ficha foi aberta a partir do inteiro teor da transcrição acima, extraída do Livro 3 - Transcrição das Transmissões, conforme Provimento CG n.º 17/2015, e itens 120, 120.1 e 120.2, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Assis, 14 de maio de 2019.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSIS-SP

(CNS) 12.076-6

TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

Ficha n.º

Transcrição

Livro

Folhas

Circunscrição do Imóvel

CERTIDÃO - Pedido: 170134

CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão da Transcrição n.º 18800 3AP é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS

Emolumentos	40,91
Estado	11,63
Sec. Fazenda	7,96
Registro Civil	2,15
Trib. Justiça	2,81
Ministério Público	1,96
Imposto Municipal	2,15
TOTAL	69,57

Conferência feita por:

(ASSINATURA DIGITAL)

RONALDO APARECIDO CARREIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assis, 23 de agosto de 2023



SELO DIGITAL

1207663C30E0000029690023B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec